PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00371/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 21/07/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Fica denominada "Praça ENGENHEIRO WILSON MIRANDA", o logradouro Público desta Capital

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça ENGENHEIRO WILSON MIRANDA", o logradouro Público desta Capital, situado em frente a Igreja Santos Reis, e compreendido entre a referida Igreja e a estrada que da acesso aos depositos de combustiveis instalados naquele bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de julho de 1955.

LUIZ DE BARROS
Presidente da câmara Municipal, no impedimento do Senhor Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº Antônio RAMOS TEJO

Respondendo pelo Secretário de Viação e obras.

Públicado no D.O.E
De: 27/07/1955.